

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Andréa Valio

Cíntia Maria de Campos Lima Pires

Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes

Lidiane Asperti de O. Queiroz

Hugo Vicari Bruzi

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente